



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO N° 564, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Defensora Pública **VÂNIA MARIA FORLIN** para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, a partir de 25 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná